



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 298/2026

Assunto: Diversos

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que sejam adotadas providências para assegurar o cumprimento da legislação de acessibilidade, com a inclusão de intérprete de Libras desde o planejamento dos eventos públicos como o Festival do Trabalhador e da Trabalhadora (1º de maio) e demais ações promovidas pela Prefeitura de Alfenas.

JUSTIFICATIVA

Não se trata de inovação, mas do cumprimento responsável, rigoroso e contínuo da legislação vigente. O planejamento prévio da acessibilidade é medida essencial para assegurar dignidade, inclusão plena, participação efetiva e respeito às pessoas surdas, garantindo o acesso adequado à informação e à comunicação. Além disso, a adoção de medidas estruturadas e antecipadas contribui para a padronização das ações, confere maior qualidade à execução dos eventos públicos e evita falhas.

Nesse sentido, é fundamental que a presença de intérprete de Libras seja previamente assegurada em todos os eventos públicos, abrangendo shows, conferências, atos institucionais e eventos culturais, como o Festival do Trabalhador (1º de maio) e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, garantindo que essa acessibilidade ocorra de forma estruturada e adequada.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como medida necessária para assegurar inclusão, respeito e efetiva participação das pessoas com deficiência nos eventos públicos realizados no Município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 15 de abril de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente